

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS 09,010 SEMAD/PMT

PORTARIA 011 SEMAD/PMT



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 009/2023-SEMAD/PMT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ilustríssimo senhor, **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença por Assiduidade" ao servidor público municipal, **ONOFRE ANTONIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula funcional nº 5901, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS- ZONA, URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2017/ 2022.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro do referido ano.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Elton Ferreira da Costa
Sec. Mun. Administração
Dec. Nº 002-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 011/2023-SEMAD/PMT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ilustríssimo senhor, **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença por Assiduidade" ao servidor público municipal, **JAIRO PIRES PENHA**, matrícula funcional nº 86318, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2015/ 2019.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro do referido ano.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Elton Ferreira da Costa
Sec. Mun. Administração
Dec. Nº 002-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 010/2023-SEMAD/PMT, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ilustríssimo senhor, **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença por Assiduidade" ao servidor público municipal, **CLEBSON AMORAS TAVARES**, matrícula funcional nº 27901, ocupante do cargo de GARI- ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE.

Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo 2012/ 2019.

Art. 2º - O servidor gozará a licença no período de 02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro do referido ano.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Elton Ferreira da Costa
Sec. Mun. Administração
Dec. Nº 002-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº067/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021- PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora **NILCE ROCHA DA SILVA**, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/03/2018 à 31/03/2023, com início no dia 02 de outubro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-CRAS**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho, conforme determina o parecer jurídico nº175/PROGEM/PMT/2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2023.10.02 12:27:33 -03'00'



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário